



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 089/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art. 97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de auxiliar Administrativos para as Unidades Básicas de Saúde e o CAPS.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar** os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para os seguintes unidades Básicas de Saúde, a partir desta data.

#### Unidade Básica do Mandacaru

1- Raissa Soares de Araújo – Auxiliar Administrativo – CPF: 713.974.454-83.

#### Unidade Básica Vila Santa Rita

2- Eduarda Maria da Silva – Auxiliar Administrativo – CPF: 103.192.354-32.

#### Unidade Básica Baixa da Lama

3- Rafaela da Silva – Auxiliar Administrativo – CPF: 123.203.594-78.

#### Unidade Básica Vila Ferreira

4- Marcilene Bernardo da Silva Baraúna – CPF: 712.583.734-40.

#### CAPS Professora Josefa Tenório Pinto

5- Maria Thalia Matos dos Santos – Auxiliar Administrativo – CPF: 113.621.124-10

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Fevereiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal>  
assinado por: idUser 185